

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALTO DE PIRAPORA/SP: QUALIDADE, GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPAÇÃO NA PERCEPÇÃO DOS CONSELHEIROS

Municipal Council of Education of Salto de Pirapora/SP: quality, democratic management and participation in the perception of the counselors

Consejo Municipal de Educación de Salto de Pirapora/SP: calidad, gestión democrática y participación en la percepción de los consejeros

Noêmia de Carvalho Garrido*

Viviane da Silva Silveira**

Izabel de Carvalho Gonçalves Dias (In Memoriam)***

Rute de Carvalho Angelini****

Universidade Federal de São Carlos – Campus Sorocaba – Bra.

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é discutir a percepção dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora/SP quanto à concepção de qualidade, gestão democrática e participação. A metodologia utilizada foi de abordagem qualitativa realizada por meio de entrevistas semiestruturadas. O universo amostral foi de 6 (seis) conselheiros. As entrevistas foram agendadas em locais e horários escolhidos pelos próprios respondentes. Todos os conselheiros autorizaram a gravação em áudio. Posteriormente as respectivas entrevistas foram transcritas e tabuladas. As devolutivas revelaram que, por haver uma compreensão difusa e ações não sistematizadas, o Conselho Municipal de Educação do município estudado estrutura-se e funciona de maneira intuitiva, necessitando uma auto-reflexão e encaminhamentos para o exercício efetivo do que se advoga como gestão democrática, ainda que na forma da lei.

Palavras-chave: Conselho municipal de educação. Gestão democrática. Qualidade. Participação. Salto de Pirapora/SP.

ABSTRACT

The objective of this research is to discuss the perception of the counselors of the Municipal Council of Education of Salto de Pirapora/SP regarding the conception of quality, democratic management and participation. The methodology used was a qualitative approach performed through semi-structured interviews. The sample universe was six (6) counselors. The interviews were scheduled at locations and times chosen by the respondents themselves. All the counselors have authorized audio recording. Subsequently, the respective interviews were transcribed and tabulated. The feedback revealed that, because there is a diffuse understanding and unsystematic actions, the Municipal Council of Education of the city studied structure itself and works intuitively, necessitating a self reflection and referrals for the exercise of what is advocated as democratic management, albeit in the form of the law.

Keywords: Municipal council of education. Democratic management. Quality. Participation. Salto de Pirapora/SP.

RESUMEN

El objetivo de esta investigación es discutir la percepción de los consejeros del Consejo Municipal de educación del salto de Pirapora/SP sobre la concepción de la calidad, la gestión democrática y la participación. La metodología utilizada fue un enfoque cualitativo, a través de entrevistas semiestructuradas. El universo de la muestra fue de seis (6) consejeros. Las entrevistas fueron programadas en lugares y horarios elegidos por los propios encuestados. Todos los consejeros autorizaron la grabación en audio. Posteriormente, las entrevistas fueron transcritas y tabuladas. La retroalimentación reveló que, debido a que existe un entendimiento difuso y acciones no sistemáticas, el Consejo Municipal de Educación estudiado se estructura y trabaja intuitivamente, necesitando una autorreflexión y referencias para el ejercicio efectivo de lo que defiende como gestión democrática, aunque sea en la forma de la ley.

Palabras-clave: Consejo Municipal de educación. Gestión democrática. Calidad. Participación. Salto de Pirapora/SP.

Introdução

Trata-se da terceira etapa da pesquisa sobre o Conselho Municipal de Educação no Município de Salto de Pirapora/SP que compreende um dos 9 (nove) municípios da Região Metropolitana de Sorocaba/SP, tendo em vista analisar a percepção dos conselheiros quanto a concepção de qualidade, gestão democrática e participação. Assim de acordo com a estruturação da pesquisa foi levantado a composição de membros do Conselho Municipal de Educação de Salto de Pirapora/SP, totalizando 9 (nove) membros titulares e 9 (nove) suplentes, porém apenas os titulares membros do conselho foram escolhidos no critério de seleção dos respondentes. Todavia na consecução da pesquisa foram entrevistados apenas 6 (seis) conselheiros titulares que consentiram em participar da entrevista. A utilização do roteiro semiestruturado de entrevista, subsidiou a metodologia, acompanhado da autorização da gravação em áudio.

O registro de consentimento das entrevistas realizadas se fez mediante a entrega da “Carta de Apresentação” antecipadamente e o Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento (TCLE), procedimento imprescindível como ética do trabalho científico. Na seleção dos respondentes que compõe o C.M.E.S.P., um dos critérios estabelecido foi à escolha de dois membros do conselho que participaram da elaboração do Plano Municipal de Educação de Salto de Pirapora/SP, são elementos com alguns saberes constituído sobre o C.M.E.S.P. Os dois membros participantes do PME eram quem teriam mais subsídios para dizer algo sobre o conselho, visto que o C.M.E.S.P. se encontra no início de sua função e os demais conselheiros integrantes no momento das entrevistas haviam participado apenas da reunião para escolha dos membros e de mais uma inicial do conselho.

Foi efetuado o pedido de autorização para realização da pesquisa junto ao Secretário da Educação Sr. Claudinei Nardes dos Santos, assim como a permissão para a realização das entrevistas com os membros conselho. Nesta dinâmica, foi entregue a “Carta de Apresentação” e o “Termo de Esclarecimento Livre e Esclarecido”, de maneira a formalizar e oficializar a pesquisa. Entretanto, somente num momento posterior foi possível o agendamento das entrevistas, devido à complexidade em obter os contatos dos conselheiros. Dos 9 (nove) conselheiros titulares que compõem o C.M.E. convidados para dar entrevista, 1 (um) se recusou a participar, 2 (dois) deles não foi possível obter o contato, apenas seis (6) se dispuseram a participar. As entrevistas foram realizadas em locais e horários escolhidos pelos conselheiros, sendo 4 delas no trabalho dos mesmos e 2 na Secretária da Educação, a duração média foi de 30 minutos cada uma e a maioria foi individual. Apenas duas foram realizadas ao mesmo tempo devido à disponibilidade dos mesmos, visto que trabalham no mesmo local.

A receptividade dos conselheiros para com as pesquisadoras transcorreu muito tranquilamente sem restrição para responder as perguntas, embora em determinadas questões não tivessem muita clareza do tratado, devido estarem como membros do conselho num espaço muito curto e terem pouco conhecimento do papel dos conselheiros. Todas as entrevistas foram gravadas em celular e posteriormente transcritas na íntegra. O “Roteiro de Caracterização dos Respondentes” solicitava informações pessoais simplificada da área de atuação e formação educacional dos respondentes com a finalidade de compreender as afinidades que estes teriam como participantes do conselho. A partir das informações coletadas com a utilização deste formulário foi possível descobrir que a maioria está atuando na área da educação e um deles participante como pai de aluno. Quanto à atuação profissional dos respondentes predominou a área de ciências humanas, apenas um da área das ciências biológicas e um que não possui formação no nível superior, dois deles possuem especialização e um mestrado. Segue abaixo a tabela com o perfil dos respondentes.

Quadro 1: Perfil dos Respondentes

CONSELHEIRO	GÊNERO	IDADE	ESTADO CIVIL	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PME
R-01	F	52	Casada	Graduação em Pedagogia	SIM
R-02	F	32	Casada	Graduação em Biologia	NÃO
R-03	F	49	Casada	Graduação em Letras e Pedagogia Especialização em Língua Portuguesa e Literatura	NÃO
R-04	M	32	Casado	Graduação em História pela USP Especialização em Metodologia do Ensino de História e Geografia Mestrado na Área de Filosofia da Educação pela USP	SIM
R-05	M	44	Casado	Sem formação acadêmica	NÃO
R-06	M	26	Solteiro	Graduação em Direito pela FADI – Sorocaba	NÃO

Fonte: Elaborado por Viviane da Silva Silveira

Diante dos aspectos estruturais da pesquisa o trabalho se assenta sob a demanda de 5 (cinco) eixos que compreendemos fundamentais para o trabalho desta pesquisa: 1- O Conselho Municipal de Educação e a qualidade socialmente referenciada; 2- Gestão democrática e participação no Conselho Municipal de Educação; 3- O Conselho Municipal de Educação e instrumentos da gestão democrática; 4- O Conselho Municipal de Educação e estratégias de gestão democrática; 5- O Conselho Municipal de Educação: solicitações da gestão democrática. Os mesmos serão debatidos a seguir, consoante as devolutivas dos respondentes.

O conselho municipal de educação e a qualidade socialmente referenciada

Em relação à qualidade e a qualidade social, nas falas dos respondentes ficou claro que como conselho não existe um conceito definido nas normativas e conhecimento de cada conselheiro, alegou-se que o assunto ainda não tinha sido discutido pelo grupo. Logo, a percepção individualizada foi perceptível, surgindo várias definições. Segundo a respondente 01: “Não é um assunto conversado, quando se reúne o conselho sobre o que é qualidade e o que a gente espera de qualidade de educação para Salto de Pirapora, geralmente tem as deliberações do dia”. Embora declarando-se membro novo no Conselho R 04 expressa sua visão:

R 04: Eu posso falar mais por mim, como você estava sabendo o conselho foi feito há pouco tempo, não existe ainda uma visão do conselho, então posso falar a minha posição sobre como vejo, que isso aparece no discurso educacional, acho que qualidade nunca foi definida não se tem clareza o que é qualidade, é noção muito abstrata, fica assim, qualidade na educação vamos melhorar a qualidade, só aparece no termo de discurso político e nos documentos oficiais, mas não existe uma completude em relação né, a isso, ninguém sabe direito o que é qualidade na educação. Na minha visão é algo bem relativo.

Todavia, R 04 afirma que o município, comparado a outros lugares que já trabalhou, é qualitativamente melhor, do ponto de vista da remuneração, da clientela e comunidade que valoriza a escola, da violência que é menor comparada aos grandes centros e por fim a cultura escolar é diferente:

R 04: [...] aqui em Salto de Pirapora que é o lugar que mais gostei de trabalhar porque, por certos fatores pra começar pela remuneração que no caso dos professores é acima da média dos professores de escolas públicas, então me sinto valorizado por estar trabalhando aqui. Além do mais comparado a realidade dos meus alunos aqui com os de São Paulo, embora tenham também a questão da pobreza, da carência e a violência é muito menor. Eu trabalhei em lugar onde a violência era muito forte nas crianças. Então, a brincadeira era por saco na cabeça. Aqui encontrei numa cidade menor, então uma cultura escolar diferente porque os alunos valorizam a escola. Uma escola bem vista pelos pais, pela sociedade, vamos dizer assim, pelo município, todo mundo quer estudar nessa escola, então, como a própria comunidade que olha que é um lugar bom, se torna bom. Que é a questão da cultura do lugar que é muito importante.

Do ponto de vista do conselheiro R 06 (distintamente dos dois anteriores) o C.M.E.S.P. tem debatido sobre a qualidade na educação e faz uma comparação com outros municípios se colocando a frente em se tratando da remuneração salarial, avalia a estrutura física do prédio como necessidade de reformas. No tratado a qualidade social compreende que a integração está atrelada mais as relações; família educação e escola:

R 06: Como eu enxergo a educação na cidade propriamente o que o C.M.E., tem debatido a respeito do assunto levando em conta o conhecimento que tenho de outros municípios vendo as nossas acho que a gente tá um passinho na frente. Tem professor de qualidade que são bem remunerados em nossa cidade. Professores de outras cidades deixam de assumir cargo lá pra vir pra cá, mas acho que a gente tem que melhorar. Tem algumas escolas, que precisam de reformas a estruturas físicas não são as melhores, mas acho que também não são as piores. Se a gente for ver o nível que o Estado todo se encontra acho que Salto está bem pra frente das demais cidades.

R 06: Que eu entendo parte um pouco da integração a qual da escola como ensinando mas também fazendo a integração associando e passando pra família sociedade mesmo o quanto ela é importante na integração com o aluno. Porque, hoje tem a terceirização da educação dos filhos pra escola né, professor, tem que ser professor. e pai eu acho que essa qualidade social não tem sido abordada. Tem que evoluir bastante, porque enquanto a gente limitar a escola como professor ensina e aluno aprende ser aquela coisa engessada sei há cem anos acho que dificilmente a gente vai sair do lugar de onde se encontra hoje.

De acordo com a concepção do conselheiro R 05 a qualidade social está associada ao compasso dos resultados ocorridos no município quanto às políticas públicas da educação:

R 05: Avaliação é coisa que se a gente tivesse de 1 a 10 pra avaliar pra 10 teria que estar lá na frente. Teria que dar uma nota boa, mas resultados a gente não tem. Então quer dizer qual seria essa nota. No meu modo de pensar teria, esta tudo gatinhando é difícil juntar tudo para dar uma nota. Vamos dar uma nota 5, tudo pela metade.

A maioria dos representantes atuais do conselho não esteve presente na elaboração do plano municipal de educação do município de Salto de Pirapora/SP, do total dos entrevistados, apenas dois dos conselheiros atuais estiveram. Ambos foram convidados para compor a equipe de elaboração; segundo eles, foram convidados representantes de vários segmentos para a composição do grupo. Contudo, não é do conhecimento dos mesmos se na época existia um conselho prévio ou comissão prévia formada que participou deste processo. Na fala de R 01:

“Quando fui convidada para participar como conselheira, não pensei se aquilo é um conselho ou apenas um grupo de pessoas para esse fim”. Conforme R 04: “Porque o que aconteceu foi bem plural para quem participou, mas ainda eu não fazia parte do conselho, sendo assim, nem sei se existia, mas participei como representante dos professores do ensino fundamental II”. Ambos relataram que foi muito boa a representatividade. O relato de R 04 comprova: “[...] tinha vários professores, várias escolas, representantes de escolas estaduais, a participação foi grande, mas não tinha conselho”. A opinião de R 01 está em concordância: “Contava com diferentes setores da sociedade, nós professores, diretores, professores do estado, tinha funcionários da prefeitura, gente da sociedade, então acho que foi bem feito”.

Contudo, a compreensão dos respondentes R 01 e R 04 que estiveram presentes na elaboração do plano municipal diferem-se quanto ao êxito na execução de tal ação. Na percepção de R 01, o grupo de estudo foi muito bom: [...] “foram reuniões boas, de sentar em grupo, pensar, discutir e elaborar em cada ponto a meta, o que esperamos nesse sentido foi bom”. Entretanto, na compreensão do conselheiro R 04 observa-se que o artificialismo e a reprodução de base documental acompanharam tal formulação:

R 04: Infelizmente, como toda medida do ensino vem de cima para baixo, embora exista uma intenção de ser democrático. A democracia não nasce desse jeito, a democracia é um posicionamento dos sujeitos, então o que acontece é que deveria ter um documento, ter algo escrito. Se é que tenha algo escrito, mas não necessariamente que parte da comunidade é totalmente ao contrário.

R 04: Tinha, por exemplo, me lembro de que se usa documento de uma outra cidade como base para você escrever em cima. Então, você pega o que na verdade é documento do estado que tenha ali, você vai simplesmente reescrever mudando os nomes, os números. Não é nada autêntico.

Os membros do conselho que não estiveram presentes na elaboração do documento, não souberam responder se foi dada atenção para qualidade da educação, se teve prioridade tal discussão e se foi contemplada no documento final. No diálogo com os conselheiros ficou perceptível que desconhecem quais são as metas do plano, devido à composição recente do grupo do C.M.E. e de poucas reuniões realizadas. Exemplo dessa assertiva, no comentário de R 02 com relação às metas do plano e seu acompanhamento: *“O que foi passado são algumas situações que eles querem fazer para a melhoria. Projetos, principalmente de leitura e escrita, oferecer cantos de leitura não sei se isso era uma meta antes. Se está lá como meta para fazer uma população leitora”.* Por sua vez, R 03 revela que do mesmo modo que R 02 desconhece o plano e menciona que *“Se fosse o plano do estado ou nacional ficaria mais fácil.”* De acordo com R 03, por enquanto, no município, a partir do C.M.E. ainda não houve um acompanhamento das metas do plano. Afirma R 04 que na escrita do documento houve atenção a qualidade, entretanto, a qualidade considerada é abstrata:

R 04: [...] embora no documento estivesse que a educação preza pela qualidade, que tem que melhorar os índices de qualidade, mas não se discute o que é qualidade, mais uma vez é qualidade abstrata. Uma qualidade desenraizada nas questões locais, ou não tem clareza do que é qualidade, é uma qualidade medida pelos índices. Já existe só que ninguém sabe direito o que quer dizer. Aquele monte de habilidades e competências não significam nada.

Na visão do conselheiro R 05 está tudo engatinhando começando, comentou que na reunião houve apresentação do planejamento da verba e que ele nem sabia que existia um conselho antes de ser convidado para compor o mesmo. Com relação ao acompanhamento das metas segundo R 05 *“Ainda não dá pra saber”.* Uma das questões que se coloca recorrente por parte de alguns conselheiros é o de desconhecimento da memória do C.M.E., porque de ato, a efetivação se dá pelo exercício e pelo que se pôde perceber o mesmo é recente e ainda difuso, uma pista para a necessidade da consolidação de um colegiado tão importante para a educação do município.

Gestão democrática e a participação no conselho municipal de educação

Como o conselho teve sua formação muito recente na fala da maioria dos respondentes, ainda é muito cedo para saber e fazer uma definição acerca do princípio da gestão democrática, se é preconizado e vivenciado no interior do conselho. No entanto, o respondente 04, que tem uma experiência maior tendo participado da elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) relata que a gestão democrática não acontece, o conselho não é algo natural, espontâneo, mas que é obrigado a existir, considera que a criação do C.M.E. deve ser mais do que o simples cumprimento de uma formalidade legal:

R 04: Eu percebo que existe a intenção de que ele seja democrático, que tenha participação das pessoas né, e que as escolas boas... Que os pais participam. Não acho que é uma questão de má fé, mas isso funciona porque ele não assume a visão que surge num conselho democrático. Que tem que ser um movimento contrário, a gente vai porque tem vontade, se pede pra participar você vai como representante da escola, mas ninguém, por exemplo, se sente a vontade pra chamar pra uma reunião. Ele faz tudo pra ficar dependente de um centro. Que, então como falei, já estamos em novembro e o conselho não está sendo. Poderia ter se reunido em todas reuniões. Quem é responsável por isso? Como é que fica então? Eu acho que não é democrático, não acontece, não se efetiva. Não por um, não porque não queira que ele aconteça que tenha algo na Prefeitura que a gestão não queira que aconteça. Acho que não é isso. Acho que até eles gostariam de dividir a responsabilidade, mas não acontece porque justamente ele não é democrático no sentido de que não parte, não é um momento espontâneo.

A respondente 01 classifica o conselho como moroso, que está muito lento no processo de efetivação, de acordo com a sua explanação a gestão atual demorou em iniciar suas atividades e de deixar claro as finalidades do colegiado:

R 01: Eu defino, avalio como moroso porque acho assim, que deveria ser uma prioridade para o governo que entrou né. Isso seria pra ele ter subsídio pra se tomar pé da situação que está. Tomar e pegar esse documento já montar o conselho e "vamos que vamos", no sentido vamos ver aqui onde nós estamos aonde à gente quer chegar tal. Eu acho que outra coisa, eu não quero julgar cada um entende como uma prioridade. Então eu defino, avalio como moroso, como nós estamos nessa altura do campeonato da gestão e ainda não se falou nada sobre isso. Infelizmente está moroso. Na reunião que teve agora não pude participar por causa de problema pessoal, particular, mas desse tempo todo um (1) ano e meio (1/2) de governo, agora que se reuniu para pensar nisso. Por isso eu defino como moroso.

A representatividade dos segmentos na composição do C.M.E. foi observado como tema que deve ser mais discutido e encaminhado. As respondentes 02 e 03 acreditam que seria excelente, se caso fossem chamados representantes de cada bairro, como segundo elas já foi discutido e sugerido em reunião no conselho:

R 02: Mas uma coisa que foi discutido na primeira reunião, foi isso mesmo de trazer líderes de bairro pra gente saber as necessidades de cada bairro. Então, o que foi discutido foi à gente trazer esses líderes né de bairro, e ainda foi falado de bairros bem atuantes que tem esses líderes para gente ta trazendo pro conselho, pra ta ajudando nessa parte no desenvolvimento desses projetos.

No entendimento do respondente 04 a composição do conselho não observa a participação da comunidade que é uma das condições da gestão democrática, em sua avaliação é algo burocrático, uma instituição que tem que existir unicamente:

R 04: Quando a gente foi fazer a composição, a gente procura colocar pais. Por exemplo: pais que são pais que os filhos são funcionários públicos, também alguém

que conhece da própria administração pública que convida. E as pessoas vão responder a chamada, mais porque é algo burocrático. Se o Plano Nacional é um documento que tinha que ter o conselho é assim uma instituição que tem que existir, então você vai lá e compõe. Não que ela tenha uma função prática, não que ela funciona. Como eu falei, ela participa só pra arquivo de chamado. Quando alguém chama ou a administração que ela é obrigada a ter o conselho, então ela vai atrás e ela chama, ela quer que participe, mas eu acho ruim que não é autêntico, não por culpa da administração, mas pela própria natureza dá ideia que se constituir um conselho dessa forma.

Na opinião de R 01 a justificativa para a não participação da população, da comunidade está relacionada ao fato de que o povo é apolítico, logo, por faltar informação e interesse é difícil conseguir pessoas da comunidade para se engajar em qualquer conselho. Entretanto, a respondente acredita que seria importante investir na conscientização da sociedade, que desconhece não somente a existência de um conselho municipal, mas também qual a sua finalidade:

R 01: Com certeza, eu acho que a população, a comunidade precisa saber o que é isso. Aliás, eu acho, não sei se é particular da cidade, eu acho o povo apolítico. É difícil você conseguir pessoas da comunidade pra se engajar em nenhum dos conselhos, mas eu vejo que é falta de informação, fica no âmbito só de quem está como presidente e aí ele divulga pro mais próximo dele. Não tem uma conscientização da sociedade via tantas vias que nós temos hoje da mídia que poderia ser usada em benefício da cidade desses conselhos. Então vejo assim, as pessoas assumem, às vezes reclamam que não há participação, mas não é que o povo não quer participar, ele nem sabe por que pode, nem o que é, nem como participar.

Com o propósito de favorecer a participação da população da cidade no C.M.E., na concepção do respondente 04, seria necessário que houvesse colegiados ativos em cada unidade escolar, com a participação dos pais de maneira democrática:

R 04: Acho que deveria ser sempre mais atomizado... Pra se ter um Conselho Municipal de Educação seria necessário que tivesse uma associação de pais e mestres, ativa em cada escola. Se isso não tem, se os pais não participam ativamente, democraticamente dentro da própria unidade escolar, como você vai estabelecer um C.M.E.? Então é invertido. Você não tem uma vida escolar democrática. E quer instituir um Conselho Municipal de Educação. Não faz, não tem lógica.

Em razão da recente formação do respectivo conselho percebeu-se na fala de alguns dos conselheiros o desconhecimento de seu papel como conselheiro e a falta de clareza em relação à função do próprio conselho. O relato da respondente 01 exemplifica isso: *“Você quer trabalhar, mas não sabe exatamente qual é o seu papel”*. Todavia, é importante salientar que o papel do conselho é significativo junto à sociedade e corresponde a tarefa de avaliar, definir e fiscalizar as políticas públicas educacionais, favorecendo a participação da comunidade nessa tarefa. A esse respeito, R 06 destaca que em sua concepção as reuniões do C.M.E. deveriam ser mais abertas e de fácil acesso à população:

R 06: Acho que deveria ser mais aberta, as reuniões são feitas aqui no paço, um lugar que não é 100% acessível se fosse feito lá na câmara municipal que fica lá no centro da cidade seria mais fácil acesso pra todo mundo um ambiente mais democrático. As pessoas ainda têm um pouco de restrição de vir aqui no paço, parece que só vem aqui pra reclamar na câmara seria melhor.

Do ponto de vista das respondentes 02 e 03, a comunidade deveria ser chamada de forma mais expressiva e estimulada a participar de temas tão importantes para a educação do município, contudo as mesmas desconhecem a existência de qualquer espécie de abertura para isso. Ambas

demonstraram fortes expectativas futuras referentes ao C.M.E. e notável determinação em contribuir com o propósito de que este seja efetivamente um conselho atuante.

O conselho municipal de educação e instrumentos de gestão democrática

A partir da Constituição Federal que institui o princípio da gestão democrática, o movimento de criação de conselhos ganha impulso. O conselho é um órgão público de interesse público, integrante da sociedade, com o compromisso de garantir a ampla participação da população: “Um Conselho de Educação é, antes de tudo, um órgão público voltado para garantir, na sua especificidade, um direito constitucional da cidadania.” (CURY, 2006, p. 41).

Em virtude de ter ocorrido meramente duas reuniões, visto que a primeira teve por finalidade a nomeação dos membros do conselho em novembro de 2017, evidencia-se conseqüentemente, que o C.M.E. ainda não possui uma estrutura alicerçada, formada e desenvolvida. Constatou-se nos relatos dos respondentes a inexistência de argumentação acerca de variadas questões, das quais justificaram ser difícil de responder e ainda opinar a respeito, conforme R 02. No tocante a autonomia do C.M.E. de Salto de Pirapora/SP em relação ao poder executivo, tomando-se por base as discussões, encaminhamentos e deliberações ficou claro que o mesmo diretamente não a detém, são alguns indícios: a elaboração de pautas e a forma diretiva como são conduzidas as reuniões, dentre outros:

R 04: [...] Você me falou sobre uma convocação de uma reunião quem convocou foi o conselho ou pelo poder executivo? [...] Então você percebe que não é culpa deles. Eles precisam que o conselho funcione. E o conselho por não ser algo natural fica esperando que o poder executivo aja. Mas não é o que seria o ideal. Então existe claro uma interferência, talvez não por má fé, por querer controlar os conselheiros, mas como não é algo natural o poder executivo acaba levando a ideia dele. O que faz perder o sentido e a função do Conselho.

R 01: Infelizmente depois quando eu fui saber sobre a reunião e mais algumas deliberações da pauta, a gente ouve a pauta é como se aquilo já tenha sido decidido por quem é o presidente, a gente está ali como ouvinte né, só pra não dizer que nós não fomos informados eu creio. Não é uma participação vamos dizer assim efetiva. A gente não tem. Pois eu que sou professora estou dentro do dentro sistema, imagina alguém da sociedade, a pessoa não tem opinião, nem argumentação para dar, se ela não sabe do que se trata, do que se vai tratar, às vezes ela pensa, eu não sei nada sobre isso, só tem que ouvir.

R 06: Bom acho uma tática, você perguntou no começo não acho que o conselho tem autonomia então dificilmente a pauta que são trazidas serão debatidas muitas vezes não são trazidas nenhuma. Por eu achar que o conselho é parcial a pauta não é relevante.

No que diz respeito aos temas da pauta, sua abrangência e relevância, mesmo diante do fato de ter sido apresentado a eles apenas uma pauta até o momento da realização das entrevistas, a opinião dos respondentes se diversificam. A posição da conselheira R 01 quanto à pauta é que esta deveria ser antecipadamente apresentada aos membros do conselho para conhecimento dos mesmos, o que certamente facilitaria a posterior discussão, com a finalidade destes expressar algum parecer de acordo com o seu ponto de vista:

R 01: Se a pauta não é entregue antes, não tem um tema. A gente, nós falamos aqui sobre qualidade e qualidade social. É uma coisa que nós tínhamos que avaliar pensar sobre, fazer metas por curto e médio prazo. Avaliar se o nosso ensino né, que tem a qualidade e qualidade social, mas como a gente não sabe né, a gente fica no conselho assim. Você quer trabalhar, você quer fazer, mas você não sabe exatamente. Qual é o meu papel? O que eu tenho que fazer? Então ninguém sabe tudo. Porque se é entregue a pauta nós vamos discutir tal tema, estudar, vai pensar

né, prá chegar lá e você emitir sua opinião. Então eu vejo que não tem nada assim, uma atenção a nenhum tema porque não é passado antes.

Conforme R 01 a sociedade não tem consciência do seu poder; que ela tem voz, que pode requerer os seus direitos e participar das decisões:

R 01: Hoje se fala muito sobre empoderamento. Eu vejo que a sociedade precisa conhecer para ser empoderada. Ela precisa saber que tem voz. Agora, como falei antes, como não há informação, o que ela pode reivindicar, pode julgar que ela pode criticar. Porque ela não sabe do seu poder, então pensa uma mãe, ela não sabe que ela pode ter uma ação efetiva dentro do Plano Municipal de Educação. Ela nunca sabe isso. Ela vem pra escola no máximo para participar de uma reunião de pais e ponto final.

Através do conselho pode ser garantida a participação da sociedade civil nas decisões políticas relacionadas à educação, a fim de melhorar a qualidade do ensino, mas até a ideia do que cabe ao conselho é fundamental – exemplo: é o conselho que elabora a sua pauta, no entanto, como visto acima, aguarda-se a pauta pronta. Como colegiado o conselho deve desenvolver um trabalho com a sociedade civil, escutar e fazer de sua voz a pauta necessária e indicativa das demandas da cidade.

O conselho municipal de educação e estratégias de gestão democrática

De acordo com Paro (2001), a participação democrática não se dá espontaneamente, é um processo histórico de construção coletiva; é preciso investir em mecanismos institucionais a fim de possibilitar e estimular práticas participativas. Segundo Lück (2009) promover o princípio de gestão democrática compreende a participação efetiva de todos os professores e toda a comunidade escolar, o que assegura a qualidade do ensino. A Constituição de 1988 e a LDB, determinam a gestão democrática como princípio na forma da lei. No artigo 14 da LDB, notamos que os “[...] sistemas de ensino irão definir as normas da gestão democrática do ensino público da educação básica, seguindo os princípios de participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola”. (BRASIL, 1988). Sobre este aspecto R 01 destaca que a participação da sociedade da população em geral não acontece como deveria ocorrer e que esta não é ouvida, isto é, as demandas da sociedade não são prioritárias, pois a sociedade não está e não é chamada a participar:

R 01: Eu acho, assim, vou dizer que poderia só dizer desconheço, mas por esses dez (10) anos, eu acho que não. Não há uma participação nesse processo não. Eu acho que falta muito.

R 01: Acho que não, por causa disso, por falta de contato com a sociedade, pois a sociedade não está lá. Eles não ouvem a sociedade, no máximo ouve uma ou outra professora que faça parte, uma ou outra diretora, coordenadora, alguém já da educação, mas que seja algo assim, que seja dá prioridade da cidade, uma demanda, acho que não. Eles são bem distantes da gente e do município.

No que se refere aos encaminhamentos das demandas prioritárias do município a partir do C.M.E., a maior parte dos respondentes justificou que ainda não era possível responder, apenas os respondentes 01 e 06 deram opiniões diferentes. Conforme a colocação de R 06: “Ainda não, algum dia acredito que sim”. No que diz respeito à paridade e representatividade do C.M.E. se de fato garante a lisura e imparcialidade nos encaminhamentos dos interesses do município, as posições dos respondentes divergem. As conselheiras R 02 e R 03 acreditam que sim, R 04 do mesmo modo afirma que sim e justifica sua resposta: “Acredito que sim, eu não vi nada e nem ninguém fazendo você mudar de opinião, pelo menos isso não aconteceu, era bem hora de dizer o que eu pensava”. Os respondentes R 05 e R 06 consideram que não, as falas a seguir evidenciam suas respostas. No

entendimento do R 05: “Espero que caminhe. Na minha opinião acho que não está sendo tão sério assim, a gente já tá há oito meses mais ou menos no conselho, foi em dezembro então são 6 meses, teve duas reuniões”. De acordo com a opinião de R 06: “Não, por todo o exposto não, com base em tudo que já falei não tem paridade”. R 01 expõe seu ponto de vista a respeito:

R 01: Bem parecido com a de cima. Bem acho que é difícil de avaliar, porque a lisura e a imparcialidade dos encaminhamentos dos interesses do município, acho que o município nem tem dito o que ele gostaria, nem tem reivindicado, nem avaliado, nem criticado. Então eles têm uma gestão tranquila porque sobre algo que talvez esteja só no ar, ou teórico, não tem nada prático. É difícil avaliar se a lisura e imparcialidade, se não há algo dentro da sociedade.

Com relação à participação da população da cidade, isto é, se participa nos debates e encaminhamentos do C.M.E., os respondentes disseram que são necessárias maneiras e canais de aproximação do órgão com a comunidade. Segundo R 05: “O que eu posso dizer que até hoje não teve esse debate desse, não tenho conhecimento, deveria ter esses debates, mas até hoje não tenho conhecimento. Tem que ter alguma forma deles anunciar isso”. De acordo com o R 06 a população da cidade não participa dos debates e encaminhamentos. Na fala de R 02: “Então no caso é só aqueles que estão participando do conselho né”. R 01 revela que não e alega que isso se deve a escassez de informação, insuficiência de interesse e ausência de envolvimento por parte da própria população. Segundo ela há também uma crença errônea com relação a participação no conselho que precisa se extinguir.

R 01: A que isso se deve então a resposta em primeira mão é que não. A que se deve é a falta de informação e por um lado a falta de interesse. Porque uma coisa acho que anda junto com a outra. Se uma pessoa, ela tem informação empoderada. Ela fala: Puxa! Eu quero fazer parte. Às vezes a pessoa que diz: Eu não quero fazer parte, porque vai dar trabalho ou então vai por meu nome [...]. Eu vejo que isso se deve ao desconhecimento, a falta de informação. É uma talvez um movimento trouxesse as pessoas pra perto, desmistificasse essa questão. Fazer parte, trazer sua ideia, sua necessidade, acho que criaram assim uma coisa, um místico sobre o conselho como ir lá na prefeitura fazer parte de um conselho. Nossa! Fica difícil. Você precisa ter mestrado. Tem que ter curso superior. As pessoas não sabem que é levar sua necessidade do seu dia a dia. Acho que falta informação.

É importante ressaltar que algumas questões não puderam ser respondidas pelos conselheiros, uma vez que alegaram não ter conhecimento dos respectivos assuntos em razão da recente formação do grupo, igualmente, pelo fato de todos estarem no primeiro mandato e de poucas reuniões realizadas.

O conselho municipal de educação: solicitações da gestão democrática

Com base nas respostas dos respondentes no tocante as suas percepções quanto à atuação do referido C.M.E., sua autonomia, a participação da sociedade e atenção às demandas sociais foi possível notar que se faz necessário atenção a algumas solicitações e enfrentamentos a fim de que se consolide com consistência e cumpra o seu papel de modo mais atuante. A este respeito R 04 declara: “Acho que pra começar, deveria o próprio Conselho se efetivar e teria que as unidades escolares tivessem as participações das comunidades. Acho que seria isso”. Os demais respondentes acrescentam:

R 04: Eu acho que primeiro precisaria que o conselho fosse cuidado sobre uma possibilidade mais democrática não no sentido de ser espontâneo, pra isso eu volta à necessidade que a escola seja um lugar de vivência democrática, no sentido de se preocupar com a participação dos pais e da comunidade e que isso seja base da própria unidade escolar e daí isso vai se espalhando. O pai a partir do momento

que tiver uma visão da escola, sobre do que ela precisa, e o que ela tem que melhorar, então ele pode cobrar do município.

R 05: No meu ver teria que ser dessa forma como acabei de dizer. Teria que ter o contato, a escola, o conselho ou a diretoria da prefeitura com a escola a escola o contato com os pais pro povo saber, assim poderia ter uma reunião com mais participação dos pais, meu ponto de vista é esse. Poderia ter uma reunião. Tem que anunciar, tem que convocar. Esse negócio de chamar também. O pessoal tem que acostumar-se um pouco a participar. Não é só mandar o filho pra escola e acabou. Depois quer tudo esteja bem que a escola esteja bem porque criticar todo mundo sabe, mas participar. Porque se tem critica tem que ter participação pra você. Poder chegar em algum você vai lutar pelo direito que existe na educação. Tem direito pra todos, os pais, alunos, professores, diretores.

R 01: [...] Então eu vejo que tem que começar nas escolas, essa informação chega até aos professores e ai quando eles tiverem com os pais passarem isso né, para que de verdade o ensino que a gente oferece seja um ensino de qualidade e qualidade social [...].

Na concepção dos respondentes a comunidade deveria ser chamada para ser ouvida e participar ativamente, ou seja, as reuniões do C.M.E. poderiam ter uma abertura maior, para tanto, é primordial ampliar a divulgação desse espaço de democracia. Atualmente as reuniões são fechadas, são informados e convocados apenas os membros do conselho. Se a intenção fosse aumentar a divulgação das reuniões, talvez uma estratégia para a ampliação e abertura das reuniões via comunicação por distintos canais. R 02 considera que para garantir a participação da população poderia ser chamado líderes representantes de bairros, por exemplo, que também reflete a posição de R 03:

R 02: Eu acho que se você chamar a representatividade dos bairros, você já está fazendo isso né, porque daí você já está inserindo nas necessidades de cada localidade, ai você já consegue ter um parâmetro melhor né para ter essa questão social ai pra cidade né, um levantamento vendo as necessidades, e a partir disso o poder público poder estar atuando, nas suas melhorias.

A respondente 01 destaca que poderia haver uma difusão de informações nos setores com respeito à existência de um conselho de educação municipal e sua composição:

R 01: [...] eu acho só que todos os setores precisam ser mais bem informados. Então é preciso saber. Nós professores, saber que nós temos um conselho e quem faz parte desse conselho. Daí, nós professores multiplicaríamos isso na sala de aula, isso é, o boca a boca que vai fazer da qualidade.

Cury (2006) afirma que o conselho não pode se acomodar com os arranjos preestabelecidos, o que o tornará ineficiente, pelo contrário, deve buscar os conhecimentos próprios para o cumprimento das suas funções. Embora previsto o acompanhamento do alcance das do Plano Municipal de Educação (PME) que vigorará por um período de 10 (dez) anos de 2015 a 2025, alguns dos respondentes declararam desconhecer qualquer espécie de acompanhamento, e até mesmo quais seriam as metas do referido documento. Ora, isto é um tópico que deve ser considerado, visto ser papel do C.M.E. fiscalizar a preocupação com a educação do município a partir do P.M.E, isto é, “[...] havendo um Conselho Municipal de Educação, com poder normativo ou somente consultivo, é dele o papel primordial de inspirar, incentivar, cobrar e orientar todo o processo de elaboração, execução e avaliação do PME (BRASIL, 2004, p.41).

A gestão democrática, como princípio orientador do C.M.E.S.P. ainda é um objeto em construção, visto que a dimensão da compreensão de seu sentido e significado para a comunidade está muito difuso. Um dos desafios mais urgentes a ser trabalhado é a passagem da consciência ingênua para a construção de uma consciência reflexiva, pois a história se constrói no caminhar e com o

caminhar. O grupo, ainda que recente deve estar atento de que precisa se comunicar com a comunidade para se legitimar como sua voz, como sua representação e desejo de educação de qualidade por meio do eixo democrático.

Considerações finais

As devolutivas revelaram que, por haver uma compreensão difusa e ações não sistematizadas, o Conselho Municipal de Educação do município estudado estrutura-se e funciona de maneira intuitiva, necessitando uma auto-reflexão e encaminhamentos para o exercício efetivo do que se advoga como gestão democrática, ainda que na forma da lei. A democracia não acontece da noite para o dia e não é fruto de pacotes prontos de procedimentos institucionais; é obra de muitas vozes e muitas mãos. A construção de autonomia do conselho somente se efetiva quando há percepção de seu papel e da capacidade de organização dos cidadãos no acompanhamento de seu movimento.

O quadro atual do C.M.E.S.P. mostra que se trata de uma organização incipiente, formada por pessoas que são comprometidas com a educação do município, mas que necessitam se planejar e planejar ações mais consistentes que sejam encabeçadas pela comunidade. Como visto uma das mais recorrentes devolutivas foi o desconhecimento sobre as ações do órgão, sobre a estrutura e funcionamento do próprio PME e da importância de sua intervenção na história e com a história da educação no município. Sabemos que não é uma tarefa de fácil edificação, mas como necessária, carece de urgência e interação com a população conferindo-lhe direito de vez, voz e voto.

Referências

- BORDIGNON, G. *Perfil dos conselhos municipais de educação*. Brasília: Ministério da Educação: Secretaria de Educação Básica, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/livro_final_proconselho07.pdf. Acessado em: 16 nov.2018.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acessado em: 21 jan. 2018.
- BRASIL. *Criação, composição e atribuições do Conselho Municipal de Educação*. MEC, Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/portalweb/hp/8/docs/cme_mec.pdf. Acessado em: 16 nov.2018.
- BRASIL. *Lei nº 9394/1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1996/lei-9394-20-dezembro-1996-362578-normaatualizada-pl.html> Acessado em: 16 nov.2018.
- BRASIL. *Lei nº 10.172/01. Plano Nacional de Educação*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm. Acessado em 24 nov. 2018
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais da Educação Pró-Conselho: caderno de referência/coordenação geral de articulação e fortalecimento institucional dos sistemas de ensino*. Brasília: Secretaria de Educação básica, 2004. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/C.M.E_cadrefer.pdf. Acessado em: 24 nov.2018.
- BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. *Programa nacional de fortalecimento dos conselhos escolares*. Portal Mec., 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf. Acessado em: 24 nov.2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação Câmara de Educação Básica. *Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010*. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 24 nov. 2018.

CURY, C.R.J. *Conselhos de educação: fundamentos e funções*. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – Periódico científico editado pela ANPAE, [S.1.], v.22, n. 1, p.41-67, fev. 2006. ISSN 2447-4193. Disponível em: <http://seer.ufg.br/index.php/rbpaee/article/view/18721/10944>. Acessado em: 16 nov.2018.

DOWBOR, L. *O que é poder local*. – Imperatriz, MA: Ética, 2016. Disponível em: <http://dowbor.org/blog/wp-content/uploads/2012/06/Dowbor- Poder-Local-portal.pdf>. Acessado em: 25 nov.2018.

LOPES, N. A. A Qualidade socialmente referenciada do ensino e o conselho municipal de educação em Jataí/GO. In: *XVIII ENDIPE - Didática e Prática de Ensino no contexto político contemporâneo: cenas da Educação Brasileira*. – Goiás. p. 9382-9386, 2016. Disponível em: http://www.ufmt.br/endipec2016/downloads/233_9974_37513.pdf. Acessado em: 25 nov.2018.

LÜCK, H. *Dimensões da gestão escolar e suas competências*. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. São Paulo: Ed. Ática, 2001.

SALTO DE PIRAPORA/SP. Secretaria da Educação. *Plano Municipal de Educação, 2015*. Não disponível em formato virtual. Consultado em: 24 nov.2018.

SOUZA, D. B.; VASCONCELOS, M. C. C. Os Conselhos Municipais de Educação no Brasil: um balanço das referências nacionais (1996-2002). *Revista Ensaio: aval. pol. públ. Educ.*, Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 39-56, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n50/30406.pdf>. Acessado em: 16 nov.2018.

*Doutora em Ciências da Educação, pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro em Portugal. Membro do Grupo de Estudos GEPLAGE, UFSCAR/Sorocaba. E-mail: nogarrido@yahoo.com.br.

**Aluna Especial do Mestrado em Educação pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) campus Sorocaba, membro do GEPLAGE - Grupo de Estudos e Pesquisas Estado, Políticas, Planejamento e Gestão da Educação e Diretora de Escola da Rede Municipal de Ensino de Salto de Pirapora/SP. E-mail: vivi.dani.vi@hotmail.com.

***Mestre em Educação pelo- UNISAL campus Americana – SP. Pós-Graduada em Psicopedagogia e Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Adventista de São Paulo – UNASP campus Hortolândia – SP. Membro do GEPLAGE, UFSCar – Sorocaba – SP. E-mail: iza.cardi@hotmail.com.

**** Mestre em Educação pelo- UNISAL campus Americana – SP. Membro do GEPLAGE, UFSCar – Sorocaba – SP. E-mail: rcarangel@hotmail.com.

Recebido em 10/08/2018

Aprovado em 15/10/2018